



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 91, DE 20 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.097/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMIND COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social do Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 5.100.000.000,00 (cinco bilhões e cem milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março do 1983.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício